



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA – MG CNPJ:18.338293/0001-87
Rua Dr. Duarte de Abreu, nº 90. – Simão Pereira MG - CEP: 36.123-000
E-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br



PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a solicitação feita pelo Sra. Debora Fernandes Palermo, Secretária Municipal de Administração, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Empresa: **CARVALHO E FILHOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.720.650/0001-28, com endereço na Rua Cel Jose Bonifácio, nº54 A, , Bairro Centro, Cidade de Andrelândia/MG, CEP: 37.300-000, para a **CONTRATAÇÃO DE FORMA CONTINUA, DE ADVOGADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor global de R\$ R\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais), a serem pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Valor total da prestação dos serviços: R\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais)

Em 05 de março de 2026.

David Carvalho Pimenta
Prefeito Municipal de Simão Pereira